



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.651, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 13.000,00** (Treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.0009.2012	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (79)	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
0212	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
021201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.606.0024.2055	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 (173)	Material de Consumo		3.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	ESPORTE E LAZER		
27.812.0025.2058	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 (189)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
			TOTAL: 13.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 13.000,00** (Treze mil reais), será utilizado recurso de anulação parcial da seguinte dotação:



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO


Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO,
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
99.999.000.2014	Reserva de Contingência		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
9.9.99.99.00 (50)	Reserva de Contingência		13.000,00
		TOTAL:	13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Março de 2012.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal